



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 038/2022

“ADITA O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA EMEI PEIXINHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA GRANDO & MOCELLIN LTDA - EPP”.

As partes signatárias do Contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange a cláusula segunda conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 038/2022, pelo período de 16 de julho de 2022 a 14 de setembro de 2022, para a prestação dos serviços ali avençada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA: conforme solicitação da empresa, autorizado pelo Parecer do Departamento Municipal de Engenharia, o presente aditamento se faz necessário devido a verificação da existência de um sumidouro na projeção do novo muro do solário a ser construído, o que impediu o prosseguimento dos trabalhos, sendo constatado a necessidade de realizar um aditivo de serviços no local, com a realização de complemento do projeto para viabilizar a perfeita execução da obra como inicialmente projetada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.

Balneário Pinhal/RS, 13 de julho de 2022.



MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


GRANDO & MOCELLIN LTDA - EPP
CONTRATADA


FABIANA S. DA FONSECA RODRIGUES
Secretária/SMEC

Testemunhas:


Quelem Lima dos Santos Lopes
CIC/MF nº 008.702.120/01
CI/SSP/RS nº 1087960629


Neuzaraújo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792